

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – B.º dos Pedernais - Ramada/Caneças

15.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 9 de janeiro de 2019, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2001 referente aos lotes A313, A315 e A319 descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 1566/20020802, 1568/20020802 e 1655/20021218 respetivamente, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe.

As alterações às especificações do mencionado alvará constam do Extrato da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos dos Lotes:

Lote	Alvará loteamento 7/2001						Alteração ao Alvará					
	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
A313	233,00 m ²	211,90 m ²	635,70 m ²	2	3P	2	233,00 m ²	233,00 m²	699,00 m²	1	3P	4
A315	240,80 m ²	102,10 m ²	204,20 m ²	0	2P+CV	1	240,80 m ²	170,20 m²	340,40 m²	1	2P	1
A319	298,50 m ²	239,20 m ²	478,40 m ²	2	2P+CV	4	298,50 m ²	255,53 m²	710,51 m²	1	3P	4
Diferencial							--	105,53 m²	431,61 m²	- 1	--	+ 2

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

Descrição	Alvará loteamento	Alteração Alvará
Área intervenção	235.555,35 m ²	235.555,35 m ²
Área total de lotes	173.568,05 m ²	173.568,05 m ²
Número total de lotes	436	436
Número total de fogos	789	791
Número total de ocupações	88	87
Número de pisos máximo	3P+CV	3P+CV
Densidade habitacional	33,50 fogos/ha	33,58 fogos/ha
Densidade populacional	117,23 ha/ha	117,53 ha/ha
Área de construção	128.958,35 m ²	129.389,96 m²
Índice de construção	0,55	0,55
Área total de implantação	61.121,05 m ²	61.226,58 m²
Índice de implantação bruto	0,26	0,26
Áreas para equipamento – Parcela B/C/D	3.188,60 m ²	3.188,60 m ²
Áreas para zonas verdes – logradouros	99.379,10 m ²	99.273,57 m ²

Parcelas E/F/G/J	5.669,00 m ²	5.669,00 m ²
Total	105.048,10 m ²	104.942,57 m ²

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

De acordo com o previsto no art.º 6º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, para os espaços verdes e de utilização coletiva, foram contabilizadas as áreas de natureza privada, designadamente as áreas afetadas aos logradouros de lotes privados, até 50% da área livre permeável, com o mínimo de 25 m², nos termos do art.º 115º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização. No âmbito da legalização das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 29 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)